



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS COCHOS

LEI Nº 150 DE 18 DE ABRIL DE 1. 980.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO
DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PRO
VIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS COCHOS, Estado da
raíba, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a segui
te Lei.

Art. 1º- Da-se o nome do logradouro público, que dá aces
so para o Estado de Futibol (Campo), e travessa na esquina da antiga /
maternidade destruída de RUA FRANCISCO NICÁCIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação e aprovação, revogada as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão dos Cochos ,
em 27 de junho de 1 980.

Olívio A. Assis Bandeira

Olívio Assis Bandeira
- PREFEITO -

José Alves do Nascimento

José Alves do Nascimento
- SECRETÁRIO GERAL -